



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 454/2023

Sessão do dia 10/10/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 10 de outubro de 2022 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 745/2023 - Relator Designado: ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

DENUNCIADO: KAMILLA HELENA FERREIRA DA SILVA - ATLETA - BID: 793804

Fundamento Legal: 250

Decisão: Art. 250 - Por unanimidade de votos, absolvido.

Defesa escrita: Dr. Nixon Fiori

AUTOS Nº 749/2023 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador: PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

DENUNCIADO: FABIANO DA SILVA SANTOS - ATLETA - BID: 655156

Fundamento Legal: 243-F

Decisão: Art. 243 - F- Por maioria de votos, 2 (duas) partidas em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD. Oitivas do depoimento pessoal do denunciado.

Não participou da votação o Dr. Alex Sandro Jose de Souza estar ausente no relatório.

Defesa: Dr. José Francisco Cunico Bach

Solicitado lavratura de acórdão pela defesa

AUTOS Nº 753/2023 - Relator Designado: HELEN CRISTINE DE SOUZA BERLEZ

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: MARLON CHRISTIAN CAMARGO RIBAS - ATLETA - BID: 318224

Fundamento Legal: 258 E 258-B do CBJD

Decisão: Art. 258 §2º II - Por unanimidade de votos, 1 (uma) partida .

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

AUTOS Nº 762/2023 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

DENUNCIADO: LEANDRO SANTOS DA CRUZ - ATLETA - BID: 815672

Fundamento Legal: 250, §1, I

Decisão: Art. 250, §1, I - Por unanimidade de votos, absolvido.

Oitivas do depoimento pessoal do denunciado.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morcean

Solicitado lavratura de acórdão pela Procuradoria

AUTOS Nº 767/2023 - Relator Designado: RICHARD TOMAL FILHO

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: PEDRO NATÁLIO FISTER - ATLETA - BID: 697219

Fundamento Legal: 243-F, §1º

Decisão: Art. 243- F - Por unanimidade de votos, desclassificado para o art. 258 §2º, II, por unanimidade de votos, 2 (duas) partidas de suspensão.

Defesa: Dra. Pâmella Saleão de Gouveas

DENUNCIADO: CHRISTIAN RISTOW ANDRADE

Fundamento Legal: 243-F, §1º

Decisão: Art. 243- F §1- Por unanimidade de votos, desclassificado para o art. 258 §2º, II, por maioria de votos, 1 (uma) partida de suspensão.

Defesa: Dra. Pâmella Saleão de Gouveas

DENUNCIADO: CASSIO ZINI

Fundamento Legal: 243-F, §1º

Decisão: Art. 243- F §1- Por unanimidade de votos, desclassificado para o art. 258 §2º, II, por maioria de votos, 1 (uma) partida de suspensão.

Defesa: Dra. Pâmella Saleão de Gouveas

Publique-se e intime-se.

HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARÍLIA RIBEIRO
SECRETARIA TJD-PR